



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 188/2023**

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária nos arruamentos abaixo indicados, entre os dias 20 e 24 de março de 2023:

- Faixa Sul da Av. Arriaga, junto à Rotunda do Infante;
- Estrada Monumental no entroncamento com a Rua da Quinta Calaça/Hotel Baía Azul;
- Rua da Praia Formosa, junto à Madinsom Lighting, no sentido descendente do trânsito;
- Caminho do Monte, no troço compreendido a sul do Caminho de Ferro e a Rua da Portada de Santo António.

Durante estes condicionamentos a circulação rodoviária funcionará mediante sinalização temporária.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão por eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 15 de março de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira